

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 0770/2023 - SEAF - PUBLICADO EM 03/06/2025 - DIÁRIO Nº 29.002 - PÁGINA 69

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 0770-2023

PROCESSO: SEAF-PRO-2023/01403.01

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ nº. 03.507.530/0001-19

OBJETO: Aditar ao Convênio n.º 0770-2023 o prazo de 90 (Noventa) dias, alterando de 02/07/2025 com término previsto para 30/09/2025.

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 0770-2023

PROCESSO: SEAF-PRO-2023/01403.01

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ nº. 03.507.530/0001-19

OBJETO: Aditar ao Convênio n.º 0770-2023 o prazo de 90 (Noventa) dias, alterando de 02/07/2025 com término previsto para 02/10/2025.

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 204aa891

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar